



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 307/2025

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Cultura e Turismo, PAULA TOPPAN** e ao **Diretor-Geral de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, ORTÊNCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, visando à conclusão da **Reforma e à Revitalização do Espaço de Artesanato da Estiva, incluindo a construção de banheiros e a melhoria da entrada do local.**

JUSTIFICATIVA:

O Espaço de Artesanato da Estiva é um verdadeiro patrimônio cultural do município, que ao longo dos anos tem abrigado o trabalho e a dedicação de artesãos locais, em especial aqueles que mantêm viva a tradição do barro e da argila.

Cabe destacar que as pessoas que atuam no local exercem suas atividades de forma voluntária, movidas pelo amor à arte e pela preservação da identidade cultural de nossa cidade. Mesmo diante da ausência de estrutura adequada e da falta de condições dignas para expor seus produtos e receber visitantes, os artesãos nunca deixaram de desempenhar seu papel social, turístico e econômico.

Foi iniciado, em período anterior, um processo de reforma do espaço, porém este não foi concluído, deixando o local em situação precária e dificultando o pleno desenvolvimento das atividades. Por isso, torna-se urgente e necessário que o poder público assuma a responsabilidade de concluir as melhorias, contemplando não apenas a finalização da reforma já iniciada, mas também a construção de banheiros, a revitalização da entrada e a adequação de toda a estrutura do espaço.

A conclusão dessas obras garantirá melhores condições de trabalho aos artesãos, possibilitará a realização de oficinas de aprendizagem e formação de novos talentos, fortalecerá o turismo cultural e dará mais visibilidade à arte local, que é uma das expressões mais legítimas da identidade do nosso povo.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Assim, apresento esta Indicação, confiante de que seu atendimento trará inúmeros benefícios culturais, sociais e econômicos à nossa cidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
20 de agosto de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/08/2025


MARCOS FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 AGO. 2025

PROT. Nº499
PROTOCOLO